



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016 – Nº 803

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3416, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **14 de novembro de 2016**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de outubro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para efetuar Contrato Prestação dos serviços de POSTAGEM DE DOCUMENTOS OFICIAIS, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor global estimado de até R\$

1.000,00 (um mil reais), dependendo da demanda, pelo período de 22/07/2016 a 22/07/2017.

Vargem Alta – ES, 15 de julho de 2016.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016 (9912399818)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0012-66;

**OBJETO:** Prestação dos serviços de POSTAGEM DE DOCUMENTOS OFICIAIS;

**VIGÊNCIA:** 22/07/2016 a 22/07/2017;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta;

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** até R\$ 1.000,00 (um mil reais), dependendo da demanda.

Vargem Alta – ES, 22 de julho de 2016.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN  
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ÓRGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)